



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 74 /2026**

*“Determina o retorno de servidora ao serviço público e dá outras providências”*

**SILVÂNIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a servidora **ROBERTA CALEFFI ALIEVI** que se encontrava em gozo de licença médica a contar de 12.04.2024 teve indeferido o Pedido de Auxílio-Doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social através do requerimento nº 624.311.564-3 em 17.03.2026 que não constatou a incapacidade para o trabalho ou para a sua atividade habitual;

Considerando que nesta data a servidora, voluntariamente, retornou as suas atividades profissionais no Município;

Considerando, ainda que o retorno voluntário se tem como desistência de eventual recurso ao INSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir da data de 17 de março de 2026 a servidora foi inserida na folha de pagamento e receberá pela Prefeitura.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de março de 2026.

  
**SILVÂNIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 19 de março de 2026.

  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração